

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR quinta feira, 04 de abril de 2024.

Ano 2024

Edição nº 0544

Página 1

CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARE



Poder Legislativo de Salto do Itararé
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

PORTARIA Nº 13/2024.

Celso Henrique da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º – Fica designado para exercer as funções de Agente de Contratação e Pregoeiro Oficial do Poder Legislativo Municipal, para o Exercício de 2024, a Sra. LAIS THEREZA MOREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 9.XXX.XXX-5 e do CPF: 06X.XXX.XXX-95;

Art. 2º - Ficam designados para comporem a Equipe de Apoio os servidores: JACE KELLY TOBIAS, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 13.XXX.XXX-7, do CPF 10X.XXX.XXX-01, FERNANDO ALVES CARDOSO, portador da Cédula de Identidade nº 1X.XXX.XXX-7, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 08X.XXX.XXX-21.

Art. 3º - São atribuições do Agente de Contratação, Pregoeiro e da Equipe de Apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Art. 4º - A Servidora nomeada como Agente de Contratação e Pregoeiro Oficial fará jus a função gratificada contida na Lei Municipal 763/2024.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

Art. 7º - Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 02 de abril de 2024.

CELSON HENRIQUE DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

PORTARIA Nº 14/2024.

Celso Henrique da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

ART 1º - Exonerar, a Servidora Efetiva LAIS THEREZA MOREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 9.XXX.XXX-5 e do CPF: 06X.XXX.XXX-95, que exerce o Cargo de Secretaria, nos termos do Art. 10.º Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 440/2019, como responsável pelo Controle Interno do Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé/PR.

ART 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 30 de março de 2024.

ART 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé/PR, 02 de abril de 2024.

CELSON HENRIQUE DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

PORTARIA Nº 15/2024.

Celso Henrique a Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

ART 1º - Nomear o Servidor Efetivo ALAN GODOI DE MATOS, que exerce a Função de Controlador Interno do Município de Salto do Itararé-Pr, nos termos do Art. 10.º Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 440/2019, como responsável pelo Controle Interno deste Poder Legislativo Municipal.

ART 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

ART 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé/PR, 02 de abril de 2024.

CELSON HENRIQUE DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

Diário  **Oficial**
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR quinta feira, 04 de abril de 2024.

Ano 2024

Edição nº 0544

Página 2



Poder Legislativo de Salto do Itararé
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

PORTARIA Nº 16/2024.

Celso Henrique da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º – Fica designado para exercer as funções de Gestor e Fiscal de contratos do Poder Legislativo Municipal, para o Exercício de 2024, a Sra. **CHRISTINA CARVALHO DA SILVA DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade n.º 7.XXX.XXX-2 e CPF: 0XX.XXX.XXX-77:

Art. 2º - São atribuições do Gestor e Fiscal de Contratos, dentre outras estabelecidas na Lei Federal 14.133/2021, bem como na Resolução 02/2024.

Art. 4º - A Servidora nomeada como Gestor e fiscal de Contratos fará jus a função gratificada contida na Lei Municipal 763/2024.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

Art. 7º - Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 02 de abril de 2024.

CELSO HENRIQUE DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 02 de abril de 2024.

CELSO HENRIQUE DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal



Poder Legislativo de Salto do Itararé
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

PORTARIA Nº 18/2024.

Celso Henrique da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º – Fica designado para exercer as funções de Ouvidor Geral do Poder Legislativo Municipal, para o Exercício de 2024, o Sr. **MARCO ROBERTO GOMES DE PROENÇA**, portador da Carteira de Identidade n.º 24.XXX.XXX-8 e CPF: 1XX.XXX.XXX-67:

Art. 3º - O Servidor nomeado como Ouvidor Geral do Poder Legislativo Municipal fará jus a função gratificada contida na Lei Municipal 763/2024.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

Art. 6º - Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 02 de abril de 2024.

CELSO HENRIQUE DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal



Poder Legislativo de Salto do Itararé
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

PORTARIA Nº 17/2024.

Celso Henrique da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º – Fica designado para exercer as funções de responsável pelo sistema eletrônico e comunicação do Poder Legislativo Municipal, para o Exercício de 2024, o Sr. **WANSLEI CARVALHO PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade n.º 10.XXX.XXX-2 e CPF: 0XX.XXX.XXX-51:

Art. 3º - O Servidor nomeado como responsável pelo sistema eletrônico e comunicação fará jus a função gratificada contida na Lei Municipal 763/2024.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.